

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@uol.com.br

Antonio de Godoi do Espírito Santo (TONY GODOY) da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, e de acordo com a **DELIBERAÇÃO** do Plenário, conforme consta da Ata da 33 Sessão Ordinária, ocorrida em 11 de novembro de 2003, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2003 (DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1999)

- Art. 1º- Ficam aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU, referente ao exercício de 1999 (TC. Nº 001660/126/99 e 001660/226/99).
- Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2003.

Antonio de Godoi do Espírito Santo (TONY GODOY)
Presidente

Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu,
aos 11 (onze) dias do mês de dezembro de 2003.